

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
Órgão: Secretaria municipal de saúde			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria municipal de Saúde do município de Catanduvas -SC			
Responsável pela Demanda: Marilu Aparecida de Andrade			
E-mail: secsaude@catanduvas.sc.gov.br		Telefone: (49) 3525-6545	
1. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de serviços para franquia em veículos automotivos.			
2. Justificativa da necessidade da contratação, Habilitação e Escolha do contratado: A contratação do serviço descrito acima se faz necessária para os serviços de franquia necessários do veículo ONIX PLUS, placa RXZ-4C95, visando dar continuidade com as atividades da Secretaria municipal de Saúde do município de Catanduvas-SC. Este procedimento tem por objetivo a justificação da inexigibilidade de licitação para a contratação de franquia para o veículo da secretaria municipal de Saúde Onix Plus, placa RXZ-4C95, o qual sofreu um acidente durante o funcionamento das atividades previstas da secretaria, colidindo com o veículo de terceiro: Jeep, placa QTK-2240, sendo necessário a contratação de franquia para dar a continuidade legal do funcionamento do veículo pertencente à frota da secretaria municipal de saúde, conforme boletim de ocorrência: 02404.2024.0000516.			
3. Descrições e quantidades:			
Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Serviço de franquia	1,00	R\$ 4.909,50	R\$ 4.909,50
4. Grau de prioridade da compra: Alto			
5. Estimativa de valor: R\$ 4.909,50			
6. Prazo de entrega/ execução: mediante solicitação da Secretaria municipal de Saúde e mediante diagnóstico do serviço a ser executado, seguindo os prazos estabelecidos pelas tabelas contratadas pelo município de Catanduvas.			
7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria municipal de saúde, Endereço: Rua Duque de Caxias, 2828, Centro, Catanduvas. Das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.			
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não			
Marilu Aparecida de Andrade		Catanduvas, 21 de maio de 2024.	
9. Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal de Contrato:			
Marilu Aparecida de Andrade			